



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO N.017 DE 15 DE ABRIL DE 2025

ALTERA E REVOGA O DECRETO 53/2023, ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita do Município de São José do Cerrito – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art.93, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º A alteração e atualização do Membros que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de São José do Cerrito, passando o CONDEMA para a Gestão 2023 a 2025 a seguinte composição.

Rep. Sec. Municipal de Planejamento	Titular: Eduardo Simiano Kovalski Suplente: Lamartine Oscar Veiga
Rep. Sec. Municipal da Saúde	Titular: Thuany C. F. Moraes Suplente: Eduarda Raiths Kuster
Rep. Sec. Municipal de Agricultura	Titular: Edson Kuster Mota Suplente: Rai Rogerio Garcia
Rep. Câmara de Vereadores	Titular: Leila Renata Pinheiro Roveda Neto Suplente: Aline da Silva Garcia Schmitt
Rep. Sec. Municipal de Educação	Titular: Victor José de Moraes Costa Suplente: Vanessa Waltrick Schroeder
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Titular: Denizete Monteiro Lima Suplente: Edson Kuster Moreira
Associação de Pais e Professores	Titular: Josiane Ap ^a Carvalho Freitas Suplente: Sônia Betiol de Souza Simão
Polícia de Proteção Ambiental	Titular: Capitão Jardel da Silva Suplente:
FATMA	Titular: Gustavo da Silva Ferrari Suplente: Aldori Batista dos Anjos

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 53/2023.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

São José do Cerrito em 15 de abril de 2025

**TAINARA
BARBOSA
RAITZ**

Assinado de
forma digital
por TAINARA
BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ____/____/2025

Câmara Municipal

SJC em ____/____/2025

Prefeitura Municipal